CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 6632/2025

Indico ao Exmo. Senhor **Ramon Pires Corsini**, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de **providenciar instalação de placa de proibido jogar lixo/entulho na Estrada Vitório de Trentin (ao lado do campinho de futebol), no Bairro Jardim São Pedro**, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta iniciativa, pois a instalação de placa de proibido jogar lixo/entulho é essencial para promover a conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente e cumprimento das leis relacionadas ao descarte correto de resíduos, evitando assim a poluição visual e ambiental em áreas públicas. (Segue imagem em anexo do local).

Desta forma, espero contar com a acolhida da presente Indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário David Farah, 25 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Alex Sandro Bezerra de Freitas (Alex Napoleão)
Vereador

"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providências"

PROTOCOLO 18639/2025 - 25/08/2025 09:24 - PROCESSO 64607

ASSINADO POR " ALEX SANDRO BEZERRA DE FREITAS:29701062809" - 25/08/2025 09:24:09 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código XCW9-Y80G-4W7H-0K5K



PROTOCOLO 18639/2025 - 25/08/2025 09:24 - PROCESSO 64907

ASSINADO POR " ALEX SANDRO BEZERRA DE FREITAS:29701062809" - 25/08/2025 09:24:09 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código XCW9-Y80G-4W7H-0K5K